Concede Licença-Prêmio.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Luciana de Siqueira Inácio Bald, RG 45.627.958-1, matrícula 3668 Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 19/03/2012 à 18/03/2017.

**Art. 2º -** O servidor usufruirá 15(quinze) dias, primeiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Paraibuna, 27 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus

Auxiliar de Apoio Administrativo